



SINTTAV

Informação nº 1

ANACOM

INFORMAÇÃO AOS TRABALHADORES DA ANACOM ACTUALIZAÇÃO DA BASE REMUNERATÓRIA A INICIATIVA FOI DO SINTTAV

FACTOS. No contexto em que o “diálogo/monólogo” sobre o processo negocial se desenrolou em 2019, sem resposta da Adm. e em 2020 já seguia o mesmo caminho, situação que se agravou com a COVID-19.

Assim, em 29.04.2020, o SINTTAV enviou um ofício ao PCA, solicitando um esclarecimento sobre qual a posição da ANACOM quanto à aplicação do diploma legal sobre a Actualização da Base Remuneratória da Administração Pública, cujo conteúdo se transcreve.

“Exmo. Senhor Presidente

As relações de trabalho na ANACOM, incluindo as de natureza salarial e retributivas, são reguladas por um instrumento de regulamentação colectiva de trabalho, um Acordo de Empresa (AE) negociado e outorgado pelo Sindicato signatário.

Entretanto, foi publicado a 20 de Março, o Decreto-lei 10-B/2020, que veio estabelecer a actualização da base remuneratória da Administração Pública e dos valores base mensais nela existentes.

No nº. 4 do seu artº. 5º. diz-se que o referido diploma legal se aplica aos trabalhadores da Administração Pública com contrato de trabalho celebrado ao abrigo do Código do Trabalho que exerçam funções nas entidades a que se referem as alíneas a) e c) do nº.1 do artº. 2º. da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de Junho, na sua redacção actual.

Ora, tais são as entidades administrativas independentes com funções de regulação da actividade económica dos sectores privado, público e cooperativo, como é o caso da ANACOM.

Neste contexto, solicitamos a Vexas. que esclareçam qual a posição do Conselho de Administração quanto à aplicação do diploma legal acima mencionado aos trabalhadores da ANACOM.

Aguardando resposta.”

Resposta do PCA. Em 11.05.2020, o SINTTAV recebeu a resposta do PCA que se transcreve.

“No seguimento do V. ofício acima identificado, informamos que a ANACOM tenciona observar as obrigações legais que lhe são aplicáveis”.

Nesse seguimento as remunerações foram actualizadas de acordo com o que nos foi transmitido.

NÃO ABDICAMOS DE NEGOCIAR. O SINTTAV nunca abdica de negociar as revisões dos Instrumentos de Contratação Colectiva que negoçia.

Porém, este ano tão atípico em todos os aspectos, a solução menos má foi a que se efectivou por iniciativa do SINTTAV.

A HISTÓRIA MOSTRA, QUE SÓ VENCE E CONSEGUE OS SEUS OBJECTIVOS, QUEM NÃO CEDE NOS SEUS PRINCIPIOS

A sindicalização sempre foi muito importante, ela é mesmo determinante para o reforço da ferramenta de defesa dos trabalhadores.

SINDICALIZA-TE NO SINTTAV
O MAIOR E MAIS REPRESENTATIVO SINDICATO NO SECTOR

SEMEAR IDEIAS, PARA GERAR CONSCIÊNCIAS, É DEVER SINDICAL

